



**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029/2023**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja implantado um programa para a segurança nas escolas da rede municipal de ensino, com o intuito de prevenir e combater à violência e monitorar as ameaças às entidades estudantis que são veiculadas nas redes sociais, especialmente na Dark Web.**

**JUSTIFICATIVA**

A escola é uma instituição de ensino que tem como objetivo principal oferecer educação formal e sistematizada para crianças, jovens e adultos. Através da escola, os estudantes têm acesso a conhecimentos teóricos e práticos em diversas áreas do saber, como matemática, ciências, história, geografia, línguas, artes, entre outras.

A escola também é responsável por desenvolver habilidades sociais e emocionais nos estudantes, como a capacidade de se relacionar com outras pessoas, trabalhar em equipe, resolver conflitos e lidar com as emoções. A escola desempenha um papel fundamental na formação dos indivíduos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, por isso é importante que haja investimentos e políticas públicas que garantam o acesso e a qualidade do ensino para todos.

Nos últimos dias algumas escolas brasileiras sofreram ataques, verdadeiros atentados e massacres, que infelizmente tiraram a vida de crianças inocentes, adolescentes e professores. Como resposta aos atos cruéis e aos discursos de ódio nas redes sociais, o Governo Federal anunciou R\$ 150 milhões para combater à violência nas escolas. Portanto, para buscar garantir a segurança dos alunos ocarenses é fundamental que seja implementado um programa para proporcionar uma maior segurança nas escolas da rede de ensino municipal e proteger as crianças e adolescentes, preservando a integridade física e resguardando essas vidas.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de abril de 2023.**


**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**RECEBIDO**

09:00hrs.

N.º Protocolo 10/04/2023/

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolista

  
Antônio Domingos da Silva  
(Antônio Dantas)  
Vereador do PT

**APROVADO**  
**EM 20 / 04 / 2023**  
John Victor Oliveira